



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

## **Estado de São Paulo**

Errata do Decreto nº 2213/2019

Considerando erro de digitação na publicação do Decreto nº 2213 de 28 de Março de 2.019, retifica-se o referido Decreto para a seguinte redação: onde se le OSVALDO MARCHIORI, leia – se PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF.